



COMUNICADO N.º045

ÉPOCA 2015/2016

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

Correio Eletrónico

Assunto: **DELEGADOS ÀS ASSEMBLEIAS-GERAIS DA A.A.A. – ÉPOCA 2016/2017**

1. De acordo com os Estatutos da Associação de Andebol de Aveiro e Regulamento Eleitoral (Art. 3º), a Assembleia-Geral é composta por um número de Delegados determinado no início de cada época desportiva.
2. Dado se realizar já no decurso da época 2016/2017 a Assembleia-Geral Eleitoral, há necessidade dos Clubes indicarem o ou os Delegados, legais representantes dos Clubes Filiados.
3. Mais informamos que são estes Delegados que poderão subscrever a ou as eventuais Listas de Candidatos aos Órgãos Sociais da Associação de Andebol de Aveiro para o quadriénio 2016/2020.
4. Anexamos o Mapa de Delegados a que cada Clube tem direito, podendo os Clubes nomear Delegados suplentes.
5. Anexamos ainda uma minuta que poderão utilizar para a indicação dos Delegados.
6. **Esta comunicação deverá ser efetuada Associação de Andebol de Aveiro impreterivelmente até ao próximo dia 15 de Junho, a fim de poder ser publicada.**

Aveiro, 06.Junho.2016
A DIREÇÃO,

